



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 – Centro – 36.140-000 Tel: (32) 3281-1573

2º Alteração do Edital 02/2021 ERRATA Nº 01 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Educação, instituída por este Edital, vem a público, retificar o Edital nº 02/2021, que torna público o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos especificados no Edital acima referido, visando atuação no ano letivo de 2022, no Município de Lima Duarte (Creches e Escolas Municipais).

- **A PRESENTE RETIFICAÇÃO VISA ALTERAR OS SEGUINTE**
ITENS:
- **4. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DE TÍTULOS**

Onde se lê: **4.12.** “No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever apenas uma vez para cada cargo.”

Leia-se: **4.12.** No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever apenas uma vez para cada cargo ou mais de uma vez, e sendo para cargos diferentes desde que, haja compatibilidade de horários entre as provas para os cargos escolhidos, de modo a permitir que o candidato compareça no dia e horário designado para cada cargo.

Onde se lê: **4.15.** “Se por alguma razão o candidato se inscrever mais de uma vez no mesmo cargo, será considerada a inscrição mais recente, dentro do prazo de inscrição”.

Leia-se: **4.15.** Se por alguma razão o candidato se inscrever mais de uma vez no mesmo cargo ou em cargos diferentes com incompatibilidade de horários entre as provas, será considerada a inscrição mais recente, dentro do prazo de inscrição.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 – Centro – 36.140-000 Tel: (32) 3281-1573

- **8. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO:**

8.1. Este Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Educação será constituído das seguintes etapas para todos os cargos:

(...)

II - 2ª Etapa – Realização das Provas: (...)

Onde se lê: *Cada questão valerá 1,5 pontos (um ponto e meio).*

Leia-se: Cada questão valerá 2,0 pontos (dois pontos), passando a prova a ter o número máximo de 60 pontos.

III – 3ª Etapa – Divulgação da classificação:

Onde se lê: *Será divulgada em site da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, no dia 19 de janeiro de 2022, a classificação provisória dos candidatos. A partir desta data será aberto o prazo de 2 dias úteis para recurso (20 e 21 de janeiro de 2022), por meio do formulário no Anexo II, que deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação. O resultado final será divulgado no dia 31 de janeiro de 2022.*

Leia-se: Será divulgada em site da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, no dia 08 de fevereiro de 2022, a classificação provisória dos candidatos. A partir desta data será aberto o prazo de 2 dias úteis para recurso (09 e 10 de fevereiro de 2022), por meio do formulário no Anexo II, que deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Educação. O resultado final será divulgado até dia 14 de fevereiro de 2022.

- **9. DOS RESULTADOS:**

Onde se lê: **9.1** *O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, por meio do site www.limaduarte.mg.gov.br, no dia 31 de janeiro de 2022.*

Leia-se: **9.1** O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, por meio do site www.limaduarte.mg.gov.br, no dia 14 de fevereiro de 2022.

Quiera



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 – Centro – 36.140-000 Tel: (32) 3281-1573

- **Anexo IV – ITEM 6 – CONTEÚDOS (MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA) PARA OS CARGOS DE (...)**

- Suprime a seguinte exceção: “Exceto Professor: Português e Redação” (passando as matérias elencadas a fazerem parte do conteúdo de Língua Portuguesa para esses cargos).

- **ANEXO IV - ITEM 7 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS:**

Onde se lê “CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS CARGOS:”

Leia-se: CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS (a serem cobrados em conjunto com as demais matérias específicas constantes no anexo IV para cada um dos cargos abaixo especificados):

- Especialista em Educação Básica/supervisor escolar;
- Professor de Educação Infantil Ao 5º Ano do Ensino Fundamental I;
- Professor de Educação Infantil Ao 5º Ano do Ensino Fundamental I, para atuar na função de Apoio.
- Professor: Português, Matemática, Geografia, Ciências, História, Artes, Redação, Educação Física, Ensino Religioso e Inglês.


- **ANEXO V – QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

- No campo “**CRITÉRIO DE APROVAÇÃO**” onde se lê: “*Não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva*” e “*não zerar nenhum conteúdo da prova objetiva e obter no mínimo 50% pontos na prova*”.

Leia-se: Obter no mínimo 50% pontos na prova (para todos os cargos como critério de aprovação).

Permanecem inalterados os demais tópicos, cláusulas, itens e anexos do Edital nº 02/2021, da Secretaria Municipal de Educação, bem como a 1ª Alteração ao Edital, publicada em 10 de janeiro de 2021, em razão do aumento no número de casos de COVID-19 no Município de Lima Duarte.

Lima Duarte, 17 de janeiro de 2022.


Maria Cláudia de Oliveira
Presidente da Comissão

Maria Cláudia de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE LIMA DUARTE
PORTARIA 017/2021